



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992.

(Dispõe sobre concessão de Título -
de Cidadão Sorocabano ao Ilustrís-
simo Senhor JOSÉ ALBERTO DELUNO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando -
das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Soroca-
bano ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ ALBERTO DELUNO, pelos relevantes
serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste
Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor-
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 17 DE SETEMBRO DE 1992.



CLÁUDIO GÂMBARO

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Soroca-
ba, na data supra.-



ANDRÉ JOSÉ VALARELLI

Secretário da Câmara